

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

CADUCIDADE DE CONTRATO

Em cumprimento da alínea d) do artigo 5.º da Lei nº35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação faz-se público que os contratos de trabalho a termo resolutivo certo dos/as trabalhadores/as abaixo cessaram no seu termo, em 31 de julho de 2022:

Ana Catarina Reis Silva Bastos, técnico especial não licenciado, índice 89;

Ana Dias Magalhães, técnico especial não licenciado, índice 89;

Ana Filipa Soares Libras, técnico especial não licenciado, índice 89;

Ana Margarida Fernandes Oliveira, técnico especial não licenciado, índice 89;

Cecília Maria Pinto Fernandes Santos, técnico especial não licenciado, índice 89;

Daniela Filipa Gaspar Guimarães, técnico especial não licenciado, índice 89;

Elvira Cristiana Silva Correia, técnico especial não licenciado, índice 89;

Helena Patrícia Fernandes Oliveira, técnico especial não licenciado, índice 89;

José João Oliveira Horta, técnico especial não licenciado, índice 89;

Patrícia Ribeiro Henriques Silva, técnico especial não licenciado, índice 89;

Sabrina Silva Nadais, técnico especial não licenciado, índice 89;

Sara Margarida Oliveira Mendes, técnico especial não licenciado, índice 89;

Tiago Silva Dias Ribas, técnico especial não licenciado, índice 89;

Priscila Simões Freitas Almeida, técnico especial licenciado, índice 126;

Ana Raquel Almeida Santos, técnico especial licenciado, índice 126;

Catarina Alexandra Oliveira Teixeira, técnico especial licenciado, índice 126.

Município de Oliveira de Azeméis, 01 de agosto de 2022

Joaquim Jorge Ferreira, Eng.

Presidente da Câmara Municipal